



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 61/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Andrea Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,15% (um vírgula quinze por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Andrea Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo, matrícula nº 876, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:37D1B8B8

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/2022**

Data: 13 de abril de 2022.

Súmula: Estabelece ponto facultativo para o dia 22 de abril do corrente ano, no âmbito do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 150-A, da Resolução nº 2/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para o dia 22 de abril do corrente ano, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sem expediente de trabalho neste dia.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os servidores para eventuais necessidades do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:11611A36

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 73/2022**

Data : 13 de abril de 2022.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, revoga a Portaria nº 36/2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha e as Vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para o exercício 2022.

Art. 2º A Comissão designada tem como atribuição avaliação do desempenho de servidores efetivos em estágio probatório, com fulcro na Lei Municipal nº 1.712/2010.

Art. 3º A Comissão emitirá Boletim de Avaliação, pontuando o desempenho do servidor, e encaminhará para a Presidência da Câmara Municipal para conhecimento e apreciação final.

Art. 4º O Boletim de Avaliação de Desempenho, após apreciação da Presidência, será encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para registro e arquivamento na forma da lei, com cópia para o servidor avaliado.

Art. 5º A participação do servidor na presente comissão é serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, assim como a Portaria nº 36/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C594972A

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 61/2022**

PORTARIA N° 61/2022

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Andreia Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,15% (um vírgula quinze por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Andreia Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo, matrícula nº 876, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo exercício público, nos moldes do artigo 38 da Lei Municipal 2.221/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:51FA95AC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 62/2022**

Data: 13 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, a título de anuênio a servidora pública Andria Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com a Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) sobre o vencimento mensal, a servidora Andreia Rejane Zavadzki Brunhara, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula nº 1077, a título de concessão de anuênio proporcional de efetivo